



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 635/2023

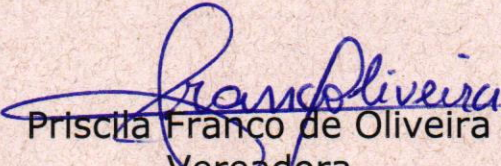
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar videomonitoramento ou medidas que visem reduzir a velocidade na Avenida Cristo Redentor.

Justificativa:

A Avenida Cristo Redentor possui um fluxo Intenso de veículo e a avenida é de grande extensão. Devido ao grande fluxo, se faz necessário implantar videomonitoramento para controle de velocidade, para maior segurança dos moradores. Muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade, causando o risco de acidentes por atropelamento e até colisões entre veículos. A implantação videomonitoramento, além de oferecer maior segurança virá a contemplar os munícipes, que a muito pedem por este benefício.

Plenário Syrio Ignátios, 23 de junho de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 26/06/2023
DESPACHO : **OFICIAR**

º PRESIDENTE:

º SECRETÁRIO

º SECRETÁRIO